



# AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE - IS

**Processo: EXT - 9911/2025 Vol.1**

**18/06/2025 12:51**

**Requerente:** Protocolo

**Assunto:** Emenda

**Súmula:** Emenda Impositiva  
Vereador Cicero Melo  
Numeros: 049 e 085

*Revisar  
24/05/2025*

---

*PLANO DE TRABALHO*  
***Cuidar para Transformar***

---

## 1 Dados da Entidade

### 1.1 Identificação da Entidade

- Nome: Associação Comunidade Terapêutica Discipulus da Cruz – Designio
- CNPJ: 07.070.074/0001-43
- Endereço: Rua China, 1590 – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – SP – CEP: 06852-510
- Telefone: (11) 95195-1194
- E-mail: contato@institutodesignio.org

### 1.2 Identificação do Responsável Legal pela Entidade

- Nome: Tatiana Cristina Rodrigues Dias
- CPF: 349.322.318-81
- RG: 41.842.275-8 SSP/SP
- Endereço: Rua Vitória, 175 – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – SP – CEP: 06850-210
- Telefone: (11) 95195-1194

## 2 Histórico do Instituto Designio

Fundado em 2004, o Instituto Designio atua no atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, com foco no acolhimento psicossocial e fortalecimento de vínculos. Com mais de 19 anos de atuação, a instituição oferece apoio, escuta e orientação em diversas frentes, sobretudo em áreas de desenvolvimento emocional e familiar.

## 3 Apresentação

*“A frase que norteia nossa missão é: ‘Acolher a dor, orientar com amor, transformar com dignidade.’”*

Vivemos diariamente o desafio de famílias que enfrentam limitações no acesso a serviços de saúde mental para crianças. O Instituto Designio acompanha de perto dezenas de famílias que buscam diagnóstico, acompanhamento e apoio psicológico para seus filhos. Nosso objetivo é criar uma ponte entre essas famílias e profissionais

qualificados, proporcionando atendimentos humanizados com foco na escuta, acolhimento e cuidado emocional.

Com esta proposta, buscamos transformar a realidade de crianças com sinais de sofrimento emocional, transtornos do desenvolvimento ou dificuldades de comportamento, ajudando a promover sua saúde mental, autonomia e bem-estar.

#### 4 Prazo de Execução

1. Duração: 9 (nove) meses
2. Período de Execução: A partir da liberação dos recursos

##### 4.1 Objetivo

Oferecer atendimento psicológico ambulatorial especializado, digno, seguro e humanizado a crianças e adolescentes com sinais de sofrimento mental, como ansiedade, depressão, TDAH e transtornos do neurodesenvolvimento.

##### 4.2 Objetivos Específicos

1. Realizar atendimentos com psicólogos qualificados, com base em diagnóstico clínico e escuta especializada;
2. Promover ações integradas que contribuam para a melhoria da saúde mental, do desenvolvimento comportamental e da qualidade de vida;
3. Encaminhar casos de maior complexidade à rede SUS ou serviços especializados quando necessário;
4. Estimular a rede de apoio familiar por meio de orientação e vínculo institucional.

#### 5 Critérios de Triagem

A triagem clínica será realizada por psicólogo do projeto mediante escuta qualificada, entrevista estruturada e aplicação de instrumentos técnicos como o SDQ (Strengths and Difficulties Questionnaire), CBCL (Child Behavior Checklist) ou equivalentes. Serão priorizados casos com:

1. Queixas emocionais persistentes;
2. Indicadores de transtornos como ansiedade, depressão, TDAH e TEA;
3. Dificuldades de aprendizagem associadas a fatores emocionais;
4. Situações de vulnerabilidade psicossocial.

#### 6 Justificativa

Muitas famílias em situação de vulnerabilidade enfrentam grandes dificuldades para acessar serviços de saúde mental qualificados. A ausência de diagnóstico e



acompanhamento psicológico compromete o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes.

Este projeto surge como resposta a essa demanda, oferecendo atendimentos clínicos de qualidade, com foco no bem-estar integral, prevenção de agravos e promoção de saúde emocional.

Nosso compromisso é garantir uma abordagem ética, humanizada e individualizada.

## 7 Público-Alvo

1. Crianças e Adolescentes infantojuvenil e familiares encaminhados pelas equipes técnicas das unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional.

## 8 Instrumentos a Serem Utilizados

1. Recepção humanizada com coleta de dados básicos;
2. Triagem técnica com psicólogo, com avaliação inicial e classificação de risco;
3. Plano terapêutico individualizado para casos leves e moderados;
4. Atendimento psicológico individual de até 50 minutos;
5. No máximo até 10 atendimentos para cada caso.
6. Relatórios técnicos e de evolução e encaminhamento se necessário.

## 9 Equipes

### 9.1 Forma de Vinculação dos Profissionais Envolvidos no Projeto

Todos os profissionais que atuarão na execução do projeto “Cuidar para Transformar” serão vinculados à Associação Comunidade Terapêutica Discipulus da Cruz – Desígnio na qualidade de associados ou prestadores de serviço, conforme as normas estabelecidas no estatuto social da entidade e em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

#### 9.1.1 Modalidade de Vínculo

Os profissionais não possuem vínculo empregatício com a OSC. Eles serão formalizados por meio de:

- Termos de adesão institucional, nos casos de associados voluntários com retribuição simbólica ou por participação em projeto específico;
- Contratos de prestação de serviços profissionais, nos casos em que a natureza da função e a periodicidade exijam retribuição financeira previamente pactuada.

A contratação será feita de forma direta, com base na capacidade técnica, qualificação profissional (registro em conselho de classe quando necessário), disponibilidade e comprometimento com os valores e a metodologia da entidade.

#### 9.1.2 Instrumentos Formais Utilizados:

Para cada profissional envolvido, será mantido em arquivo:

- Cópia do contrato ou termo de adesão;
- Cópia do currículo e documentos comprobatórios de qualificação (CRP, quando aplicável);
- Relatórios mensais de atividades realizadas;
- Comprovantes de pagamento (transferência, recibo ou RPA);
- Declaração de ausência de vínculo empregatício (quando cabível);
- Termo de ciência das normas e código de conduta da entidade.

#### 9.1.3 Observância Legal

Esta forma de vinculação está prevista no Estatuto da entidade e respeita o artigo 35 da Lei nº 13.019/2014, que admite a contratação direta de pessoas físicas ou jurídicas pela organização da sociedade civil para a execução de metas pactuadas, sem a obrigatoriedade de processo licitatório, desde que justificada e compatível com o plano de trabalho.

A entidade compromete-se a garantir total transparência, rastreabilidade dos pagamentos e prestação de contas, assegurando o uso ético e legal dos recursos públicos repassados via emenda impositiva.

#### 9.1.4 Local de Execução dos Atendimentos

- A estrutura física da sede da associação não será utilizada para os atendimentos. Será alugado um espaço administrativo onde será feita a triagem, o acolhimento inicial e o acompanhamento das demandas.
- Os atendimentos especializados ocorrerão exclusivamente em locais externos, previamente contratados de acordo com a necessidade de cada caso. Esses locais serão devidamente licenciados e equipados, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as exigências da legislação vigente.





## 10 Valores

### 10.1 Profissionais Mensalistas

| Função             | Qtd | Carga Horária | Valor Mensal | Valor Total (9 meses) |
|--------------------|-----|---------------|--------------|-----------------------|
| Coordenadora       | 1   | 40h semanais  | R\$ 8.500,00 | R\$ 76.500,00         |
| Gerente de Projeto | 1   | 40h semanais  | R\$ 4.000,00 | R\$ 36.000,00         |
| Recepcionista      | 1   | 40h semanais  | R\$ 2.200,00 | R\$ 19.800,00         |
| <b>Total</b>       |     |               |              | <b>R\$ 132.300,00</b> |

### 10.2 Receita Prevista

| Fonte                | Valor (R\$)           |
|----------------------|-----------------------|
| Emenda 049/2023      | R\$ 140.000,00        |
| Emenda 085/2024      | R\$ 100.000,00        |
| <b>Total Receita</b> | <b>R\$ 240.000,00</b> |

### 10.3 Plano de Aquisição dos Itens

| Categoria                             | Valor (R\$)           |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Recursos Humanos (profissionais)      | R\$ 208.000,00        |
| Despesas de consumo/utilidade pública | R\$ 32.000,00         |
| <b>Total Geral</b>                    | <b>R\$ 240.000,00</b> |

### 10.4 Despesas de Consumo/Utilidade Pública

| Item         | Meses | Valor Mensal | Total                |
|--------------|-------|--------------|----------------------|
| Aluguel      | 9     | R\$ 3.000,00 | R\$ 27.000,00        |
| Água         | 9     | R\$ 120,00   | R\$ 1.080,00         |
| Luz          | 9     | R\$ 150,00   | R\$ 1.350,00         |
| Internet     | 9     | R\$ 285,55   | R\$ 2.570,00         |
| <b>Total</b> |       |              | <b>R\$ 32.000,00</b> |

## 11 Plano de Aplicação dos Recursos

### 11.1 Cronograma de Desembolso

| Mês          | Atendimentos  | Coordenador  | Gerente      | Recepcionista | Despesas     | Valor Total           |
|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|-----------------------|
| 1            | R\$ 10.500,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.555,56 | R\$ 28.755,56         |
| 2            | R\$ 10.300,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.555,56 | R\$ 28.555,56         |
| 3            | R\$ 12.600,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.555,56 | R\$ 30.855,56         |
| 4            | R\$ 12.600,00 | R\$ 8.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.555,56 | R\$ 30.855,56         |
| 5            | R\$ 7.400,00  | R\$ 8.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.555,56 | R\$ 25.655,56         |
| 6            | R\$ 1.600,00  | R\$ 8.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.555,55 | R\$ 19.855,55         |
| 7            | R\$ 1.600,00  | R\$ 8.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.555,55 | R\$ 19.855,55         |
| 8            | R\$ 9.800,00  | R\$ 8.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.555,55 | R\$ 28.055,55         |
| 9            | R\$ 9.300,00  | R\$ 8.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 3.555,55 | R\$ 27.555,55         |
| <b>Total</b> |               |              |              |               |              | <b>R\$ 240.000,00</b> |

## 12 Indicadores de Remuneração, Qualidade e Desempenho

### 12.1 Indicador de remuneração das metas quantitativas

12.1.1 90% (noventa por cento\_ do valor do contrato estarão vinculados a metas quantitativas, e serão pagos em 09 parcelas mensais, de acordo com o número de atendimentos efetivamente realizados em relação as metas apresentadas nos quadros abaixo.

| Mês | Descrição de Metas | Qtd | Peso | Quantidade Produzida | Fórmula de Valor a Pagar      |
|-----|--------------------|-----|------|----------------------|-------------------------------|
| 1   | Sessões            | 105 | 100% | Superior a 90%       | Base mensal X 0,9 X 0,1 x 1   |
|     |                    |     |      | Entre 80% a 90%      | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,95 |
|     |                    |     |      | Inferior a 80%       | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,9  |
| 2   | Sessões            | 103 | 100% | Superior a 90%       | Base mensal X 0,9 X 0,1 x 1   |
|     |                    |     |      | Entre 80% a 90%      | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,95 |
|     |                    |     |      | Inferior a 80%       | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,9  |
| 3   | Sessões            | 126 | 100% | Superior a 90%       | Base mensal X 0,9 X 0,1 x 1   |
|     |                    |     |      | Entre 80% a 90%      | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,95 |
|     |                    |     |      | Inferior a 80%       | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,9  |
| 4   | Sessões            | 126 | 100% | Superior a 90%       | Base mensal X 0,9 X 0,1 x 1   |
|     |                    |     |      | Entre 80% a 90%      | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,95 |
|     |                    |     |      | Inferior a 80%       | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,9  |
| 5   | Sessões            | 74  | 100% | Superior a 90%       | Base mensal X 0,9 X 0,1 x 1   |
|     |                    |     |      | Entre 80% a 90%      | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,95 |
|     |                    |     |      | Inferior a 80%       | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,9  |
| 6   | Sessões            | 16  | 100% | Superior a 90%       | Base mensal X 0,9 X 0,1 x 1   |
|     |                    |     |      | Entre 80% a 90%      | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,95 |
|     |                    |     |      | Inferior a 80%       | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,9  |
| 7   | Sessões            | 16  | 100% | Superior a 90%       | Base mensal X 0,9 X 0,1 x 1   |
|     |                    |     |      | Entre 80% a 90%      | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,95 |
|     |                    |     |      | Inferior a 80%       | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,9  |
| 8   | Sessões            | 98  | 100% | Superior a 90%       | Base mensal X 0,9 X 0,1 x 1   |
|     |                    |     |      | Entre 80% a 90%      | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,95 |
|     |                    |     |      | Inferior a 80%       | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,9  |
| 9   | Sessões            | 93  | 100% | Superior a 90%       | Base mensal X 0,9 X 0,1 x 1   |
|     |                    |     |      | Entre 80% a 90%      | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,95 |
|     |                    |     |      | Inferior a 80%       | Base mensal x 0,9 x 0,1x 0,9  |



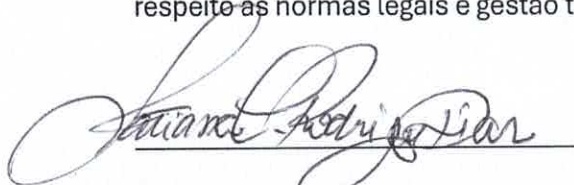
## 12.2 Indicadores de Remuneração de Metas de Qualidade e Desempenho

12.2.1 10% (dez por cento) do valor total do contrato estarão vinculados a metas qualitativas e serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, de acordo com a avaliação dos indicadores de qualidade apresentadas nos quadros abaixo.

| Item | Indicador                                             | Metas | Pontos |
|------|-------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Pesquisa de satisfação                                | ≥ 10% | 0,2    |
| 2    | Evolução Clínica Acompanhada                          | ≥ 60% | 0,2    |
| 3    | Cumprimento da agenda terapêutica                     | ≥ 90% | 0,2    |
| 4    | Pagamentos regular dos compromissos com PJ            | ≥ 10% | 0,2    |
| 5    | Entrega de prestação de contas até dia 20 de cada mês | ≥ 10% | 0,2    |

## 13 Encerramento

Este plano de trabalho foi desenvolvido com base nas diretrizes técnicas e jurídicas para parcerias com o poder público. A proposta visa garantir impacto social concreto, respeito às normas legais e gestão transparente.



Tatiana Cristina Rodrigues Dias  
Presidente